



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
e-mail: controleinternocastanhal@gmail.com



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 272/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2024/11/5308**, referente ao **1º TERMO ADITIVO** do Procedimento Licitatório **DISPENSA nº 001/2024, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) ORIUNDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CASTANHAL/PA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**. O referido processo objetiva o **AUMENTO de 25% DO QUANTITATIVO** dos itens: **01, 04, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 33 e 34** do **Contrato Nº 131/2024**, o valor do contrato passará para **R\$ 2.399.525,00** (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais), os itens: **27, 28 e 29** do **Contrato Nº 132/2024**, o valor do contrato passará para **R\$ 694.312,50** (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) e os itens: **02, 03, 05, 19, 22 e 23** do **Contrato Nº 133/2024**, o valor do contrato passará para **R\$ 917.887,50** (novecentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), celebrados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com as respectivas Cooperativas: **COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL - AMAZONCOOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.359.146/0001-32; **COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS NO ESTADO DO PARÁ/COONTAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.195.274/0001-90 e **A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ - APAESPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **TERMO ADITIVO**, encontra-se:

Revestida de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **1º TERMO ADITIVO**, encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 29 de novembro de 2024.

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23